



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 186/25.

Mirante da Serra – Ro, em, 29 de abril de 2025.

“DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, EXERCÍCIO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR **EVALDO DUARTE ANTÔNIO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças faz saber que Plenário da Câmara Municipal de Mirante da Serra aprovou, e o Presidente da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica APROVADO, as contas da Prefeitura Municipal Mirante da Serra – RO, referente ao Exercício de 2023, de responsabilidade do Senhor Evaldo Duarte Antônio, conforme o processo nº **001351/24/TCE-RO PPL-TC 00044/24 – ACORDÃO APL-TC 00222/2024**.

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,  
Publique – se,  
Cumpra – se.

  
JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE/CMMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO**  
**29 ABR. 2025 - 08 MAIO 2025**  
**PUBLICADO**

*[Handwritten Signature]*  
**ANATHIELY DA COSTA SANTOS**  
Chefe Div. Protocolo e Arquivo  
Portaria nº 1118/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO**  
**29 ABR. 2025 - 03 MAIO 2025**

**Publicado**

*[Handwritten Signature]*  
**KÊNIA RODRIGUES MORE**  
Subcoordenadora Administrativa  
Portaria nº 7370/2025